



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 107

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.388 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

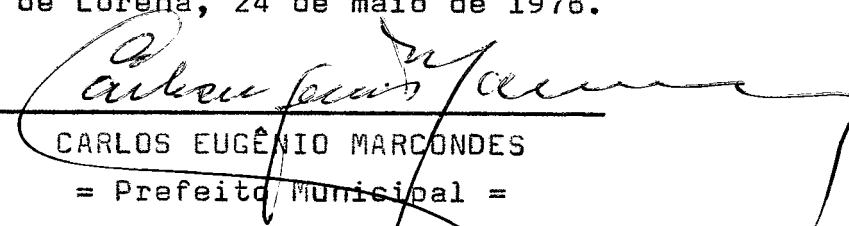
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada RUA FÁDUA SALOMÃO (DONA BELA SALOMÃO) a rua paralela ao leito da R.F.F.S.A., que liga a Rua Cel. José Vicente à Rua Antonio Vieira.

§ Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

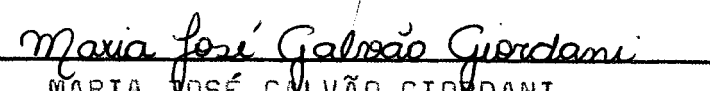
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=